



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 11 de janeiro de 2024

Ano XVIII

nº 2732



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.356, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

"Faz nomeação de membro do Conselho Tutelar para o período de 10/01/2024 a 09/01/2028".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 65, § 3º da Lei Municipal nº 1477, de 12 de setembro de 2018, segundo o qual "Os membros escolhidos, titulares e suplentes, serão diplomados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com registro em ata, e será oficiado ao Prefeito Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que sejam nomeados com a respectiva publicação na imprensa local ou no átrio da Prefeitura, e, após, empossados na data em que se encerra o mandato dos conselheiros em exercício";

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA CAROLINE DALILA FERREIRA MAGALHAES, matrícula nº 442490, para desempenhar suas atribuições como CONSELHEIRO(A) TUTELAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 10/01/2024 a 09/01/2028.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/01/2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de janeiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.357, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

"Faz nomeação de membro do Conselho Tutelar para o período de 10/01/2024 a 09/01/2028".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 65, § 3º da Lei Municipal nº 1477, de 12 de setembro de 2018, segundo o qual "Os membros escolhidos, titulares e suplentes, serão diplomados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com registro em ata, e será oficiado ao Prefeito Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que sejam nomeados com a respectiva publicação na imprensa local ou no átrio da Prefeitura, e, após, empossados na data em que se encerra o mandato dos conselheiros em exercício";

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DENISIA EMACULADA MARTINS SOUZA GAMA COSTA, matrícula nº 442489, para desempenhar suas atribuições como CONSELHEIRO(A) TUTELAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 10/01/2024 a 09/01/2028.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/01/2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de janeiro de 2024.



PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.358, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

"Faz nomeação de membro do Conselho Tutelar para o período de 10/01/2024 a 09/01/2028".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 65, § 3º da Lei Municipal nº 1477, de 12 de setembro de 2018, segundo o qual "Os membros escolhidos, titulares e suplentes, serão diplomados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com registro em ata, e será oficiado ao Prefeito Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que sejam nomeados com a respectiva publicação na imprensa local ou no átrio da Prefeitura, e, após, empossados na data em que se encerra o mandato dos conselheiros em exercício";

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PATRICIA APARECIDA GONÇALVES, matrícula nº 442491, para desempenhar suas atribuições como CONSELHEIRO(A) TUTELAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 10/01/2024 a 09/01/2028.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/01/2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de janeiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.359, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

"Faz nomeação de membro do Conselho Tutelar para o período de 10/01/2024 a 09/01/2028".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 65, § 3º da Lei Municipal nº 1477, de 12 de setembro de 2018, segundo o qual "Os membros escolhidos, titulares e suplentes, serão diplomados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com registro em ata, e será oficiado ao Prefeito Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que sejam nomeados com a respectiva publicação na imprensa local ou no átrio da Prefeitura, e, após, empossados na data em que se encerra o mandato dos conselheiros em exercício";

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSANGELA LEANDRO DA SILVA, matrícula nº 442488, para desempenhar suas atribuições como CONSELHEIRO(A) TUTELAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 10/01/2024 a 09/01/2028.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 11 de janeiro de 2024

Ano XVIII

nº 2732

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/01/2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de janeiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 13.360, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

"Faz nomeação de membro do Conselho Tutelar para o período de 10/01/2024 a 09/01/2028".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 65, § 3º da Lei Municipal nº 1477, de 12 de setembro de 2018, segundo o qual "Os membros escolhidos, titulares e suplentes, serão diplomados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com registro em ata, e será oficiado ao Prefeito Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que sejam nomeados com a respectiva publicação na imprensa local ou no átrio da Prefeitura, e, após, empossados na data em que se encerra o mandato dos conselheiros em exercício";

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSIANE DO PRADO FRANÇA, matrícula nº 441070, para desempenhar suas atribuições como CONSELHEIRO(A) TUTELAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 10/01/2024 a 09/01/2028.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/01/2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de janeiro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CREDENCIAMENTO. Processo 164/2023 – Credenciamento – Nº 09/2023. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Vigência: Até 31/12/2024. Partes: Município de Monte Carmelo-MG: **Empresa Credenciada em 05/01/2024** – Serviços Médicos Poliana Tomaz Rosa Ltda, CNPJ: 42.282.107/0001-10; Item 1, Lote 01: Endocrinologia; Valor Unitário: R\$ 70,00 por serviço; Habilitação: 05/01/2024; Ratificação: 09/01/2024; Contrato nº 03/2024; Data do Contrato: 09/01/2024. Monte Carmelo, 09 de janeiro de 2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços 176/2023, Pregão SRP Nº 58/2023, Processo nº 96/2023. Celebram o Município de Monte Carmelo-MG e a Empresa: M Campos Distribuidora Ltda - EPP; CNPJ: 35.988.926/0001-11. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de Cestas Básicas, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal Inclusão Social de Monte Carmelo – MG, neste ato representada pela Secretária Municipal de Fazenda, com fundamento no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 176/2023, concedendo o reequilíbrio de preços em itens da Ata de Registro de Preços: Item 01: Cesta Básica: 25%; valor com reajuste: R\$ 123,53. Item 02: Cesta Básica: 25%; valor com reajuste: R\$ 123,53. 02/01/2024. Ana Paula Pereira- Secretária Municipal de Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1350

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br